



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 216/2023

Proc. nº 21.355/2022

Itanhaém, 31 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.497, de 31 de agosto de 2023, que **“Revoga o Decreto nº 4.422, de 22 de dezembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Fabiani Fernandes Porto”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Recebido
01.09.2023 P-1
14:00 h 



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.497, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Revoga o Decreto nº 4.422, de 22 de dezembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Fabiani Fernandes Porto.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.422, de 22 de dezembro de 2022, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Fabiani Fernandes Porto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de agosto de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 21.355/2022.